



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000575/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

RECORRENTE: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e serviços de recapagem de pneus para manutenção da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses

DECISÃO

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pela empresa recorrente na própria sessão pública do Pregão Presencial em referência, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, conforme previsão do item 12.1. do Edital.

Após análise e considerações apresentadas tendo por base o Parecer Jurídico, documento de fls. 501/502, que na íntegra foi acolhido, o Pregoeiro **DECIDE** pelo **NÃO RECEBIMENTO** do recurso impetrado pela empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI-EPP, por ser "intempestivo" e, conseqüentemente, pelo seu INDEFERIMENTO.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise e a decisão.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito deste Município para sua apreciação final, devendo dar ciência às empresas interessadas.

É o que decidimos.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO, aos 21 de agosto de 2017.


Fabrício Silva de Deus
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Decisão
com afixação no placard do município
Corumbáiba, 21/08/2017

Cláudia Gonçalves Silva
CPL

Responsável pelo Placard